LEI Nº 365/2006, de 29 de setembro de 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

L

 \mathbf{E}

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), para atender as despesas do Contrato 0198904-98/2006/MDA/CAIXA, dentro da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 606— Extensão Rural **PROGRAMA:** 0023 — Produtor Forte

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 31729 **R\$ 15.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a importância de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 0198904-98/2006 MDA / CAIXA - PRONAT, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a ocorrer na alínea da Receita 2471.99.99.01 – Convênio PRONAT, o excesso de arrecadação disposto no item II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, 29 de setembro de 2006.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal